PORTARIA Nº. 1005, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

Assunto: Concede Pensão por Morte.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 40, § 7º inciso II da Constituição Federal, redação da emenda Constitucional nº. 41/2003; art. 28 da Lei Orgânica Municipal; Artigos 8, 9, 37, 28 e 39 da Lei Municipal N° 1.406 de 06 de março de 2007, atendendo ao requerimento;

CONCEDE

Pensão por morte, a contar de 13 de novembro de 2023, para NADIR DONEDA DE OLIVEIRA, CPF nº 883.279.650-34, cônjuge de OLIVIO DE OLIVEIRA, Servidor Público Municipal Inativo, falecida em 12 de novembro de 2024, devendo perceber proventos de pensão integral no valor de R\$ 700,57 (setecentos reais e cinquenta e sete centavos), acrescida da complementação até completar um salário mínimo nacional a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 25 de novembro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

	CERTIDÃO Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia// pelo prazo de 10 dias.
l	Assinatura do funcionário responsável